



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2023.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 687 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense à  
Sra. Cintia Maria do Nascimento Moura.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense à Sra. Cintia Maria do Nascimento Moura.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2022.

**(Assinado eletronicamente)**

**Dep. FRANZÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 15/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador 6639514 e o código CRC DB0CCC65.



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

---

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 687 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense à Sra. Cintia Maria do Nascimento Moura.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense à Sra. Cintia Maria do Nascimento Moura.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2022.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente